

PORTARIA CRBM-4 nº 025, de 6 de março de 2026.

Estabelece o Calendário Eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região (Quadriênio 2027/2031).

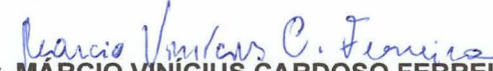
O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO (CRBM-4)**, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 5º da Resolução nº 119/2006 do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA e, considerando o disciplinado nas Resoluções nº 119/2006, nº 213/2011, nº 235/2013 e Instrução Normativa nº 002/2015, do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Calendário/Cronograma do Processo Eleitoral do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO (CRBM-4), relativo ao quadriênio 2027/2031, conforme exposto:

Data	Atividade
13/03/26	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA ELEIÇÃO
16 a 30/03/26	Prazo para inscrição de Chapas
30/03/26	Encerradas as inscrições, prazo para encaminhamento do processo ao Presidente da Comissão Eleitoral
31/03/26	Fixação de Portaria contendo nomes dos candidatos e chapas inscritas
01 a 02/04/26	Prazo para Presidente da Comissão Eleitoral solicitar parecer jurídico
06 a 07/04/26	Prazo para apresentação de parecer pela Assessoria Jurídica
09/04/26	Reunião Plenária para deliberação dos candidatos e chapas concorrentes
09/04/26	Publicação de Edital relativo à deliberação Plenária
10/04 a 14/04/26	Prazo para recurso às deliberações Plenárias de registro das chapas
15/04/26	Reunião Plenária com os candidatos e chapas aprovados
15/04/26	Publicação de Edital constando nomes de candidatos e chapas concorrentes ao pleito eleitoral
16/04/26	Envio de Ofício ao CFBM comunicando deliberações da Comissão Eleitoral aprovando as inscrições dos candidatos e chapas ao pleito
17/04/26	Postagem de correspondência do voto à distância
20/05/26	Prazo para a Tesouraria apresentar a relação de eleitores aptos a votar
22/05/26	Retirada dos votos recebidos por correspondência na Agência dos Correios
23/05/26	ELEIÇÃO e BOLETIM DE APURAÇÃO
23/05/26	Fixação de Edital comunicando número de eleitores votantes no pleito
25/05/26	Ofício ao Presidente do CFBM comunicando nome de chapa eleita e cópia das atas dos trabalhos
25/05 a 25/06/26	Prazo para apresentação de justificativa de não comparecimento à votação
25 a 26/05/26	Prazo para Impugnação das Eleições por Candidatos
27 a 29/05/26	Prazo para Contrarrazões da Impugnação às Eleições
01/06 a 05/06/26	Prazo para julgamento da(s) Impugnação(ões)
03/06 a 05/06/26	Prazo para Recurso ao CFBM
09/06/26	Expedição de Diplomas
10 a 19/06/26	Prazo para contestação de mandato de candidatos ou chapa
22 a 26/06/26	Envio de Cópia do processo eleitoral ao CFBM para homologação
22/07/26	Incineração das cédulas de votação
26/01/27	POSSE DA CHAPA ELEITA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 6 de março de 2026.


Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região

